



PORTARIA Nº 23.557/2025

*Dispõe sobre alteração dos membros da
Portaria nº 22.292/2024.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Nº 5.133/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Portaria nº 22.292/2024, para a gestão de 2025 a 2027.

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro do Conselho:

I – Ana Paula Campos Marinho de Oliveira Silveira – membro efetivo – representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

II – Vânia Neli de Lima – membro suplente – representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

III – Antonella Chaves Campos Lázaro – membro suplente – Guarda Municipal de Pará de Minas

IV – Aguinalva Ferreira Teles Ribeiro – membro efetivo – Grupo Escoteiros José Ildeu Gramiscelli

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Mariane Márcia de Melo Aguiar Amaral – membro efetivo – representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

II – Lucilene Ribeiro Chaves Abreu – membro suplente – representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

III – Elcilaine Mary Moreira – membro suplente – representante da Guarda Municipal de Pará de Minas;

IV – Andréa Rita de Cássia Moreira Fernandes – membro efetivo – representante da Associação de Proteção e Promoção dos Direitos da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso – Por Elas



Art. 4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Efetiva: Mariane Márcia de Melo Aguiar Amaral

Suplente: Lucilene Ribeiro Chaves Abreu

Secretaria Municipal de Saúde

Efetiva: Neide Maria de Almeida

Suplente: Lilian Botelho Escobar Luce

Secretaria Municipal de Educação

Efetiva: Patrícia Maria Silva Moreira

Suplente: Sônia Aparecida Gonçalves Ricardo

Guarda Municipal de Pará de Minas

Efetiva: Tainara Brandão de Paula

Suplente: Elcilaine Mary Moreira

Polícia Civil de Pará de Minas/MG

Efetiva: Nathanny Alves Sena

Suplente: Raquel C.M. Dutra

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ABRACO: Associação e Apoio Combate ao Câncer

Titular: Naliene Gonçalves Clemente

Suplente: Associação da Igreja Metodista: Tionila Cristina de Souza

Associação de Proteção e Promoção dos Direitos da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso – Por Elas

Titular: Andréa Rita de Cássia Moreira Fernandes

Suplente: Coordenação Municipal Aliança Nacional Diversidade – LGBTQI+: Angelina Adriana de Almeida

SOVIDA – Fazenda de Recuperação Feminina Sociedade Amor a Vida

Titular: Solange Gomes Vieira

Suplente: Associação dos Usuários Serviço Saúde Mental:

Patrícia Aparecida Rios Siqueira



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Associação São Paulo Apostolo – BOLA DE GUDE

Efetivo: Patrícia Aparecida Melo Castro

Rede Cidadã

Efetivo: Fernanda Aparecida Andrade Schreiber

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - SUPLENTES:

Confraria Nossa Senhora da Piedade da paróquia de Nossa Senhora da Piedade – FAPAM

Suplente: Lucas Lopes Alves Silva

Abrigo Casa do Caminho

Suplente: Renato dos Santos Pinto

Instituto Étnico MBARI

Suplente: Lais Cristina Teixeira Fortunato

Associação de Deficientes Visuais de Pará de Minas – ADEVIPAM

Suplente: João Paulo Amaro

Projeto Transformando Gerações

Suplente: Denis Santos Ferreira

Associação Brasileira do Apoio e Combate ao Câncer – ABRACO

Suplente: Bárbara Aparecida Freitas Mourão

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 21.756/2023.

Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 12/02/2025 às 18:39:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 13/02/2025 às 08:14:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PZM 932 YQQ MNJ

